

Edital 02/2023 – PPPD (PPI) – IFGW/UNICAMP

Seleção de Bolsista para bolsa direcionada a ações afirmativas do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP

O Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público o edital 02/2023 de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, nos termos da [Deliberação CONSU-A-003/2018](#) e [Resolução GR-021/2017](#) e [Resolução GR-033/2023](#).

1. Dos Objetivos:

1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores(as) para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos(as) dos grupos ou departamentos da universidade.

1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros(as) nas várias áreas de conhecimento.

2. Das Bolsas:

2.1. Este Edital oferece 1 bolsa PPPD destinada a candidatos(as) que se declaram pretos(as), pardos(a) e indígenas.

2.2. A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e duração de 12 meses, renovável por mais 12 meses.

2.3. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Física e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:

F 128 – Física Geral I

F 129 – Física Experimental I

F 228 – Física Geral II

F 229 – Física Experimental II

F 315 – Mecânica Geral I

F 328 – Física Geral III

F 329 – Física Experimental III

F 359 – Introdução à Física Experimental III

F 428 – Física Geral IV

F 429 – Física Experimental IV

F 541 – Métodos da Física Experimental V

F 640 – Métodos da Física Experimental II

3. Dos Requisitos para Inscrição:

3.1. O processo de seleção está aberto a candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) com visto de permanência no Brasil.

3.2. Os requisitos para inscrição são:

3.2.1. Possuir título de Doutor em Física ou em áreas correlatas.

3.2.2. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição: 06/10/2023).

3.2.2.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

3.2.3. Ter uma carta de um(a) Docente com vínculo empregatício no IFGW concordando em supervisionar o Projeto de Pesquisa.

3.2.3.1. Cada docente do IFGW poderá apoiar apenas uma inscrição neste edital. Caso esta condição não seja satisfeita, será considerada apenas a primeira inscrição registrada apoiada pelo(a) Docente.

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições estão abertas das 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023 até o dia 06 de outubro de 2023 às 16:00 horas.

4.2. Os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário de Inscrição: "Edital 02/2023 – Bolsas PPPD/IFGW/UNICAMP (PPI) – Formulário de Inscrição" através do link: <https://forms.gle/qQgDUL8LMSdmm6vS8> e anexar neste formulário os seguintes documentos:

4.2.1. Documento de identificação com foto e válido (digitalizado), a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

4.2.2. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese devidamente assinada pelos(as) membros(as) da banca e coordenação do curso.(digitalizado)

4.2.3. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro(a);

4.2.4. Projeto de Pós-Doutorado, contendo no máximo 15 páginas (incluindo página de rosto), contendo:

4.2.4.1. Projeto de Pesquisa com:

a) título do projeto,

b) Nome do(a) candidato(a) e do(a) supervisor(a) no IFGW

c) enunciado do problema,

d) resultados esperados,

e) cronograma de execução,

f) formas de divulgação dos resultados, e

g) bibliografia.

4.2.4.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital;

4.2.5. Carta de um(a) professor do IFGW concordando em ser o supervisor(a) do projeto.

4.2.6. Para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI), apresentação de autodeclaração assinada;

4.2.6.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) que tenha se autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a) poderá ser convocado(a) para procedimento de heteroidentificação complementar, previsto na [Resolução GR-074/2020](#).

4.2.7. Para candidatos(as) indígenas, apresentar o seguinte rol de documentos:

1. Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI (original e cópia);

2. Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, na qual será obrigatório:

a. Informar se o(a) candidato(a) reside na terra ou comunidade indígena à qual declara estar vinculado(a);

b. Apresentar justificativa de como seu vínculo com essa terra ou comunidade indígena pode ser comprovado, caso indique não residir na terra ou comunidade indígena;

c. Indicar o nome completo das duas lideranças indígenas diferentes que assinarão a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena à qual o(a) candidato(a) declara pertencer e vincular-se;

d. Informar dados de contato das mesmas duas lideranças indígenas (telefone, e-mail ou outra informação por meio da qual seja possível identificar ou contatar essas lideranças);

e. Indicar nome do órgão regional da FUNAI cujo representante poderá atestar a existência e a localização da comunidade indígena à qual o(a) candidato(a) afirma estar vinculado(a).

f. Carteira de Identidade desde que nesta conste a origem e etnia do(a) candidato(a) (original e cópia).

4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar algum dos documentos exigidos, terá a inscrição indeferida do processo.

5. Da Comissão Julgadora:

5.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco membros(as) titulares, dentre eles(as) um(a) Presidente, e quatro membros(as) suplentes, indicados(as) pela Comissão de Pesquisa do IFGW.

6. Do Processo de Avaliação:

6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;

b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.4 do edital, bem como:

b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado às áreas e às Linhas de Pesquisa da Unidade;

b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;

c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);

6.3. Cada membro(a) da Comissão Julgadora atribuirá uma única nota global a cada candidato(a), resultante da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, calculada com duas casas decimais.

6.3.1. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das notas globais atribuídas por todos(as) os(as) membros(as) da Comissão Julgadora.

6.4. Apenas serão selecionados(as) para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0(sete) pontos.

6.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(às) candidatos(as).

6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado(a).

6.8. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

6.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. Da Divulgação do Resultado:

7.1. A lista com a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada na página da Pesquisa - PPPD, no portal do Instituto de Física Gleb Wataghin da Universidade Estadual de Campinas (<https://portal.ifi.unicamp.br/pesquisa/programa-de-pesquisador-de-pos-doutorado-da-unicamp>), no dia 24 de outubro de 2023.

7.2. A divulgação será feita em uma lista constando os(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção geral para a bolsa destinada a ações afirmativas.

8. Do Recurso:

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil (25/10/2023) após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

8.2. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico pesqifgw@ifi.unicamp.br, com a indicação "RECURSO - [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.

8.3. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.4. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado final, na página da Pesquisa, no portal do Instituto de Física Gleb Wataghin, da Universidade Estadual de Campinas (<https://portal.ifi.unicamp.br/pesquisa/programa-de-pesquisador-de-pos-doutorado-da-unicamp>) e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico no dia 27 de outubro de 2023.

9. Da convocação:

9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) neste Edital deverá:

9.1.1. Enviar a confirmação de interesse pela bolsa conforme modelo padrão no anexo I deste edital, entre os dias 28 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, às 16:00 horas, através do e-mail: pesqifgw@ifi.unicamp.br, com a indicação PPPD - Interesse - nome do(a) candidato(a) no assunto.

9.1.2. Enviar no mesmo e-mail da confirmação de interesse, até o dia 31 de outubro de 2023, ao endereço eletrônico pesqifgw@ifi.unicamp.br a Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada conforme modelo padrão no anexo II deste edital;

9.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que não confirmarem interesse pela bolsa e não enviarem a declaração conforme anexo II, serão automaticamente desclassificados(as).

9.3. O candidato(a) aprovado(a) receberá um convite da secretaria do departamento do qual ele(a) fará parte como pós-doutorando(a) com uma chave de acesso para o sistema informatizado.

9.3.1. Caberá ao candidato após a sua aprovação acessar o sistema ao receber o convite e preencher as informações solicitadas, assim como, fazer upload dos documentos tais quais:

- a) Projeto de Pós-Doutorado, contendo projeto de pesquisa e plano de atividades, a ser desenvolvido pelo proponente;
- b) Comprovação do financiamento de bolsa;
- c) Curriculum vitae do candidato ao Pós-Doutorado atualizado;
- d) Título de Doutor (documento oficial da Instituição em que o candidato obteve o título de doutor);
- e) RG (RNE) e CPF, comprovante de nascimento e/ou casamento e comprovante de residência.

10. Disposições Finais:

10.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

10.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

11. Do Calendário:

Etapas do Edital	Início	Fim
Inscrições	11/09/23	06/10/23
Divulgação da banca examinadora		10/10/23
1ª fase análise dos documentos	10/10/23	16/10/23
Resultado da 1ª fase e convocação para entrevista		17/10/23
Entrevistas	19/10/23	20/10/23
Resultado da segunda fase		24/10/23
Recurso		25/10/23
Resultado final		27/10/23
Confirmação de interesse	28/10/23	31/10/23

12. Anexos:

- [Anexo I](#): Modelo para confirmação de interesse.
- [Anexo II](#): Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada